



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 220, DE 02 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 5028/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR SOARES JÚNIOR**, matrícula nº. 144.183, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 18414/2021, e como seu substituto o (a) servidor (a) Ricardo Toledo, matrícula nº.143715.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 402, de 04 de julho de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito